Decreto Nº 0037932/2026-9 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 941.775,37 (Novecentos e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais, Trinta e Sete Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM09/11/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037932/2026-9 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
275100000000	33903999000	941.775,37	0,00
	Total por Ação	**941.775,37**	**0,00**
	Total por Unidade	**941.775,37**	**0,00**
	Total por Órgão	**941.775,37**	**0,00**
	Total da Movimentação	**941.775,37**	**0,00**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)